



Prefeitura Municipal de Resende
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, de 07 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal teve que assinar Convênio de ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E TÉCNICA (PROMUNICÍPIO), celebrado em 17 de maio de 1985, entre o Estado (S.EE) e o MUNICÍPIO DE RESENDE;

CONSIDERANDO, que para representar esta Municipalidade, foi designada pelo Sr. Prefeito, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Dra. Maria Aparecida Rodrigues Delfino,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam ratificados os atos praticados, anteriormente, a esta publicação, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, referendando, apenas, os atos acima citados, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Resende, em 07 de janeiro de 1986.


NOEL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

/lhp